



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 36 /2017

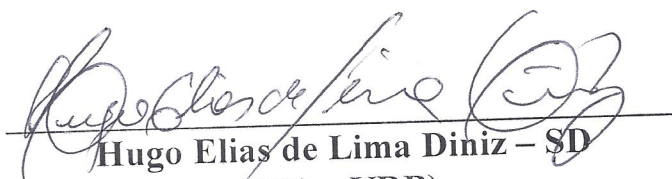
À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar a COPASA que nos forneça o LICENCIAMENTO que a referida empresa possui para fazer o TRATAMENTO DE ÁGUA e ESGOTO em Visconde do Rio Branco. Com prazo de resposta de 15 dias de acordo com o art. 21, §2 e §3 da Lei Orgânica Municipal.

As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)